

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 40.337.136/0001-06
NIRE 35.300.562.917

**ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data Hora e Local**: Realizada no dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), tendo sido considerada como realizada na sede social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., localizada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conj. 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
2. **Convocação**: Edital de Convocação publicado exclusivamente por meio do Sistema Empresas.NET conforme previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 166, de 1 de setembro 2022 ("Resolução CVM 166").
3. **Publicações Legais**: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados em 17 de março de 2025 no Sistema Empresas.Net, nos termos da Resolução CVM 166, e divulgados nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como arquivados na sede social da Companhia.
4. **Divulgações**: Os documentos pertinentes aos assuntos constantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3.
5. **Quórum**. Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 90,73% do capital social da Companhia, conforme registros do sistema eletrônico Ten Meetings e os boletins de voto a distância considerados válidos, na forma do artigo 47, incisos II e III, da Resolução CVM 81.

6. **Presenças:** Presentes o Sr. Luis Fernando de Souza Maranhã, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; a Sra. Mariana Dantas Mesquita, Diretora Presidente e de Relações com Investidores, da Sra. Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa, Diretora Jurídica e Administrativa; a Sr. Maria Elvira Lopes Gimenez, membro titular do Conselho Fiscal, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 e no caput do artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e a Sra. Fernanda Montorfano, do Escritório Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados, assessores jurídicos da Companhia.

7. **Mesa:** Presidente: Maria Cristina Monoli Cescon; Secretário: Cauê Rezende Myanaki, eleitos nos termos do artigo 11 do Estatuto Social.

8. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;

(iv) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia;

(v) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;

(vi) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;

(vii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(viii) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ix) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e

(x) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

9. **Deliberações:** Nos termos do artigo 130, §1º, a presente ata é lavrada na forma de sumário. Além disso, foi autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. O mapa de votação sintético consolidado foi colocado à disposição para consulta, não tendo sido requerida a sua leitura. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as deliberações a seguir:

(i) Foram aprovadas, por maioria dos votos proferidos, já considerando os impedimentos previstos lei, tendo sido computados 29.096.577 votos a favor, 3 votos contrários e 14.153.101 abstenções, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Foram aprovadas, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 47.067.490 votos a favor, 3 votos contrários e 40.219.469 abstenções, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.133.858 votos a favor, 3 votos contrários e 14.153.101 abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, com a seguinte composição:

Destinação	Valor (R\$)
Reserva Legal	366.606,86
Dividendos para pagamento em 29 de maio de 2025. Farão jus aos dividendos os acionistas da Companhia no encerramento do pregão na presente data.	6.965.530,27
Total do lucro líquido	7.332.137,13

(iv) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 87.281.940 votos a favor, 22 votos contrários e 5.000 abstenções, a definição de que o Conselho de Administração da Companhia será composto de 6 (seis) membros.

(v) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.133.858 votos a favor, 3.927.882 votos contrários e 10.225.222 abstenções, a caracterização de Ricardo Baldin como candidato a membro independente do Conselho

de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(vi) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.133.858 votos a favor, 3.927.882 votos contrários e 10.225.222 abstenções, a caracterização de Ana Paula Malvestio como candidata a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(vii) Antes de passar à deliberação sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, após análise dos requisitos de investidura dos candidatos apresentados pelos acionistas, a Mesa solicitou à Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva esclarecer se o impedimento relativo à posição de conflito de interesses com a Companhia, na forma do art. 147, parágrafo 3º, inciso II da Lei das S.A., em decorrência da sua vinculação com a ESH Capital e a sua atuação no polo contrário ao da Companhia em determinados litígios societários, conforme apontado na Assembleia Geral de 15 de agosto de 2023, teria sido afastado, permitindo sua eleição na presente assembleia e esta esclareceu que não há vínculo atual com a ESH Capital e que não representa a ESH Capital em qualquer litígio contra a Companhia.

(viii) Tendo em vista a apresentação de requerimento(s) para adoção do procedimento de voto múltiplo por acionistas representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, a Mesa forneceu aos acionistas as informações necessárias para deliberarem a respeito do assunto, incluindo o número mínimo de votos necessários para assegurar a eleição de um candidato ao Conselho de Administração.

Foram eleitos, por meio do procedimento de voto múltiplo, para mandato unificado que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, os seguintes candidatos:

- (a) **Silvio Tini de Araújo**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 3.482.808, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.065.488-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150, sendo computados 75.167.089 votos a favor;
- (b) **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.496.156-2, inscrito no CPF/MF sob o

nº 293.525.618-21, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150, sendo computados 75.167.089 votos a favor;

- (c) **Ricardo Baldin**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.055.532-66, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.678.040-72, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150, sendo computados 75.167.089 votos a favor;
- (d) **Ana Paula Malvestio**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.197.355, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.576.478-33, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 160, apto. 42, CEP 01244-000, sendo computados 79.754.283 votos a favor;
- (e) **Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 20.563.675, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3970, 28º Andar, Pinheiros, CEP 05402-918, sendo computados 133.198.105 votos a favor; e
- (f) **Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva**, brasileira, casada, advogada e bacharel em ciências contábeis, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.860.724-8 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 109.794.457-36, com endereço na Rua Conde de Bonfim, nº 1325/101 B, CEP: 20530-001, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sendo computados 84.918.492 votos a favor.

A Companhia foi informada que os conselheiros ora eleitos cumprem os requisitos de elegibilidade e que estão em condições de firmar termo de posse e prestar as declarações exigidas nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e do artigo 147 da Lei das S.A.

Consigna-se que foram vencidos os candidatos Blener Braga Cardoso Mayhew, com 349.501 votos a favor e Glauco Bronz Cavalcanti, com 0 votos a favor.

(ix) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 50.992.421 votos a favor, 36.289.541 votos contrários e 5.000 abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a

ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor total de até R\$ 5.584.123,61, incluindo remuneração fixa e variável.

(x) Foi aprovada, por acionistas representando no mínimo 2% das ações com direito a voto, tendo sido computados 50.992.440 votos a favor, 26.074.300 votos contrários e 10.220.222 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, que será composto por 3 membros titulares e igual número de suplentes.

(xi) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 66.534.989 votos a favor, 3.927.863 votos contrários e 16.824.110 abstenções, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme a chapa listada a seguir, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- (a) **Roberto César Guindalini**, brasileiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.486.598-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.492.808-48, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Torrinha, nº 220, apto. 122, Bairro Cidade Mãe do Céu, CEP 03332-010, como membro efetivo, e **Célio de Melo Almada Neto**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.412.300-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.588.078-06, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 7º andar, República, CEP 01303-020, como seu suplente;
- (b) **Maria Elvira Lopes Gimenez**, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.114.234-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.012.018-10, com endereço na cidade de Mairiporã, estado de São Paulo, na Rua Laurindo Feliz da Silva, nº 47, Jardim Pinheiral, CEP 07600-000, como membro efetivo, e **Jhonny Fernandes de Sousa**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 41.054.262-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.604.488-81, com endereço na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Paiaguás, 691, apto. 804, Torre 3, CEP 78051 como seu suplente; e
- (c) **Fernando Dal-Ri Murcia**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 27.727.790-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Maestro Cardim, nº 1.170, Bela Vista, CEP 01323-001,

como membro efetivo, e **Carlos Elder Maciel de Aquino**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 60.019.211-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 226.993.094-00, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Lisboa, n° 395, apto. 141-B, Vila Mariana, CEP 04020-40, como seu suplente.

Os participantes que indicaram membros ao Conselho Fiscal informaram à Mesa que os respectivos conselheiros fiscais indicados: (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo, e (ii) que estão em condições de firmar termo de posse contendo as declarações quanto ao cumprimento de tais requisitos e de assumir a responsabilidade pelo cargo nos termos da lei.

(xii) Foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 73.133.858 votos a favor, 14.148.085 votos contrários e 5.019 abstenções, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ora eleitos, considerando o valor mensal de R\$7.500,00 por membro.

10. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, §§1° e 2° da Resolução CVM 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico Ten Meetings.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Mesa:

Maria Cristina Monoli Cescon
Presidente

Cauê Rezende Myanaki
Secretário

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico Ten Meetings: SILVIO TINI DE ARAÚJO, JOÃO BATISTA LEMES CRUVINEL, BONSUCEX HOLDING S.A., CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES, OCTACILIO COSTA NETO, MARK KAMINITZ, VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN, APOENA MACRO ADVANCED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, APOENA MACRO DÓLAR ADVANCED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO

MULTIMERCADO, BRADSEG GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, GÁVEA MACRO DOLAR II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GÁVEA MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GÁVEA MACRO PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ESH THETA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALFREDO NUNES PINTO JUNIOR, ALPINE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, DEMÉTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CEDRO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DEMÉTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EVOLUTION BR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, JOSÉ LUIZ GOMES JÚNIOR, EOS AMANPULO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO, BRUNO SZWARC

Acionistas presentes por meio do envio do Boletim de Voto a Distância: PEDRO ROBERTO TISSIANI, GILBERTO ONEZINO DE FARIAS, PAULO ROBERTO BLUMENTRITT FILHO, ANDRE MARINO KULLER